

FACULDADE DA CIDADE DE MACEIÓ – FACIMA

CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

LUCAS CARVALHO GALDINO

**EMBRIAGUEZ AO VOLANTE E APLICABILIDADE DA LEI
SECA NAS RODOVIAS FEDERAIS DE ALAGOAS**

**MACEIÓ
2023**

LUCAS CARVALHO GALDINO

**EMBRIAGUEZ AO VOLANTE E APLICABILIDADE DA LEI SECA NAS
RODOVIAS FEDERAIS DE ALAGOAS**

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC,
apresentado à Banca Examinadora do
Curso de Direito, da Faculdade da Cidade
de Maceió-FACIMA, como exigência
parcial para a obtenção do grau de
Bacharel.

Orientador: Prof. Rodrigo Monteiro

MACEIÓ
2023

FACULDADE DA CIDADE DE MACEIÓ

Trabalho de conclusão de curso de autoria de Lucas Carvalho Galdino, intitulado “EMBRIAGUEZ AO VOLANTE E APLICABILIDADE DA LEI SECA NAS RODOVIAS FEDERAIS DE ALAGOAS”, apresentado como requisito parcial para a obtenção de grau de Bacharel em Direito da Faculdade da Cidade de Maceió, em ____ de _____ de 2023, defendida e aprovada pela banca examinadora abaixo assinada:

Prof. Rodrigo Monteiro
Orientador
Faculdade Da Cidade de Maceió

Prof. Membro da banca
Faculdade Da Cidade de Maceió

Prof. Membro da banca
Faculdade Da Cidade de Maceió

MACEIÓ
2023

FACULDADE DA CIDADE DE MACEIÓ
CURSO DE DIREITO
COORDENAÇÃO DE CURSO

TERMO DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins de direito e que se fizerem necessários, que assumo absoluta responsabilidade pelo conteúdo apresentado neste Trabalho, isentando a Coordenação do Curso de Direito da Faculdade da Cidade de Maceió, a Banca Examinadora e o Orientador de toda e qualquer representação contra o trabalho.

Estou informado de que poderei responder administrativa, civil e criminalmente em caso de plágio confirmado do trabalho apresentado para correção.

Maceió, ____ de _____ de 2023.

Lucas Carvalho Galdino

Telefone (s) do (a) aluno (a): (82) 98155-2871

E-mail do (a) aluno (a): carvalhogaldinol@gmail.com

RESUMO

O presente trabalho mostra o intuito da Lei Seca (Lei 11.705/2008) que é o de coibir essa prática, fiscalizando a sociedade através de blitz, testes de bafômetro e observação de sinais de embriaguez com o objetivo de reduzir os acidentes e mortes no trânsito. Além disso, evidencia o grave problema que ocasiona na segurança viária que é a ameaça da vida de motoristas, pedestres e passageiros. Caso não houver aplicação de medidas severas incluindo multas, suspensão do direito de dirigir, apreensão do veículo e até prisão em casos graves. Demonstrando com estatísticas que a aplicabilidade da Lei Seca é uma medida fundamental para promover a segurança e a preservação de vidas nas rodovias federais do estado, garantindo um trânsito mais responsável e seguro para todos os cidadãos.

Palavras-chave: Lei Seca; Embriaguez; Segurança Viária.

ABSTRACT

The present work shows the intention of the Dry Law (Law 11,705/2008) which is to curb this practice, monitoring society through traffic stops, breathalyzer tests and observation of signs of drunkenness with the aim of reducing traffic accidents and deaths. Furthermore, it highlights the fundamental problem it causes in road safety, which is the threat to the lives of drivers, pedestrians, and passengers. Otherwise, severe measures will be applied including fines, suspension of the right to drive, seizure of the vehicle and even imprisonment in serious cases. Demonstrating with statistics that the applicability of the Dry Law is a fundamental measure to promote safety and preservation of lives on the state's federal highways, ensuring more responsible and safe traffic for all citizens.

Keywords: Dry Law; Drunkenness; Road Safety.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	8
2. Conceito de crime de trânsito e embriaguez	8
2.1 Espécies de embriaguez	9
2.2 Fases da embriaguez	11
3. Etilômetro	12
4. A lei seca: Uma abordagem sobre seus impactos e eficácia	14
5. Fiscalização da Lei seca nas rodovias federais: Promovendo a segurança no trânsito	15
5.1 Indícios da embriaguez ao volante	16
6. Política de tolerância zero em relação à combinação de álcool e direção	18
7. Evolução da lei	20
8. Estatísticas da lei seca no âmbito atual em alagoas	24
8.1 Desafios e obstáculos na Aplicação da lei seca	25
CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
REFERÊNCIAS	30

1. INTRODUÇÃO

A facilidade de adquirir um veículo tem aumentado significativamente nas últimas décadas, especialmente com o aumento da oferta de crédito, assim, possibilitando uma maior liberdade e comodidade do cidadão, porém, isso também significa que há mais motoristas nas ruas e, conseqüentemente, um aumento no número de acidentes.

As leis de trânsito estabelecem direitos e deveres para os condutores, pedestres e ciclistas, visando a convivência pacífica e segura no trânsito. Vale Ressaltar, o cumprimento dessas leis não apenas beneficia o indivíduo, mas contribui para o bem-estar de toda a comunidade.

Portanto, é essencial que todos os cidadãos reconheçam a importância dessas normas e as respeitem, a fim de construir um trânsito mais seguro e eficiente. Além disso, o conhecimento, prudência e preparação são fundamentais para uma condução segura e colaborando na diminuição de acidentes de trânsito. Todavia é crucial estar ciente dos riscos envolvidos em dirigir e estar preparado para minimizá-los.

Nesse contexto, estudos demonstram que condutores alcoolizados têm maior probabilidade de causar acidentes, ocasionando a destruição de famílias; como: sofrimento emocional e despesas financeiras.

Portanto é preciso avaliar a aplicabilidade e efetividade da Lei Seca. Em Alagoas, a fiscalização nas rodovias federais tem sido intensificada nos últimos anos, com o intuito de reduzir o número de acidentes relacionados à embriaguez.

Enfim, a Lei Seca é uma importante medida para coibir a embriaguez ao volante, estabelecendo limites para a quantidade de álcool no sangue e penalidades para quem descumpri-las. Sendo assim, é fundamental que políticas públicas sejam implementadas para garantir a segurança viária e a conscientização dos motoristas sobre os perigos de dirigir sob o efeito de álcool.

2 Conceito De Crime De Trânsito E Embriaguez

O trânsito é uma parte essencial da vida moderna, uma rede complexa que conecta pessoas, lugares e atividades, seja ele rodoviário, ferroviário, aéreo ou marítimo, é o elo que liga as diversas regiões e comunidades, permitindo que pessoas se desloquem para o trabalho, escola, e outras atividades essenciais. No entanto, a

sua fluidez e segurança no trânsito dependem do respeito às leis, pois é um ambiente potencialmente perigoso onde acidentes podem ocorrer a qualquer momento.

Então, por não haver um conceito de forma explícita no atual Código Penal vigente, a necessidade de recorrer a doutrina se faz evidente para a aclarar o entendimento do que é o crime, assim como podemos citar: “Crime é uma conduta (ação ou omissão contrária ao Direito), a que a lei atribui uma pena” (PIMENTEL, 1983, p. 2); logo, o crime de trânsito é uma infração de violações das leis que incluir excesso de velocidade, avançar sinais vermelhos, estacionamento irregular, uso do celular ao dirigir, e dirigir sob a influência de drogas ou álcool, entre outras. Essas infrações variam em gravidade e podem resultar em multas, pontos na carteira de motorista, suspensão da carteira, retenção do veículo e até prisão em casos graves.

Com base no Código de Trânsito Brasileiro e na doutrina, podemos descrever embriaguez: como a condição em que um indivíduo consome bebida alcoólica, resultando na redução, total ou parcial, de sua capacidade psicomotora. Já, o crime de embriaguez ao volante se encontra tipificado no artigo 306 da Lei nº. 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) é definido no caput deste artigo da seguinte forma: “Conduzir veículo automotor com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência”.

Assim, quem comete tal delito, além de uma pena privativa de liberdade que pode chegar aos três anos, soma-se a isso as sanções administrativas previstas no art. 165 do CTB que contam com uma pena de R\$ 1.915,40 reais, podendo ser dobrada no caso de reincidência no prazo de 12 meses, a apreensão do veículo e tem o sujeito sua habilitação recolhida pelo prazo de 1 ano, ficando impedido de dirigir.

2.1 Espécies De Embriaguez

A embriaguez é classificada em espécies e graus:

1. Embriaguez não acidental (voluntária ou culposa);
2. Embriaguez acidental (caso fortuito ou força maior);
3. Embriaguez patológica; e,
4. Embriaguez preordenada.

A embriaguez voluntária ocorre quando alguém escolhe, por sua própria vontade, ingerir uma substância psicoativa, como álcool ou drogas, com o intuito de se intoxicar. É crucial enfatizar que a embriaguez voluntária não constitui um ato

criminoso em si, pois não implica na intenção deliberada de cometer qualquer infração durante o uso da substância.

Embriaguez voluntária se biparte em voluntária em (a) sentido estrito e (b) culposa: (a) A embriaguez voluntária em seu sentido estrito é quando o indivíduo, de forma consciente, consome bebidas alcoólicas com o objetivo de se intoxicar. (b) A embriaguez é quando o indivíduo não consome bebidas alcoólicas com a intenção de se embriagar, mas, deixando de observar o seu dever de cuidado, ingere quantidade suficiente que o coloca em estado de embriaguez.

Em ambas as formas de embriaguez voluntária, o agente será responsabilizado por suas ações, mesmo que no momento da conduta seja completamente incapaz de compreender a ilegalidade do ato ou de agir de acordo com essa compreensão. De acordo com a teoria da "*actio libera in causa*," se o ato de ingerir bebidas alcoólicas foi livremente escolhido pelo agente como a causa que levou à embriaguez, ele poderá ser sujeito a responsabilidade criminal pelo resultado decorrente de sua embriaguez. Além disso, pode ser completa (retirando do agente, no momento da conduta, a capacidade de entendimento e autodeterminação) ou incompleta (diminuindo a capacidade de entendimento e autodeterminação).

Agora abordaremos a embriaguez involuntária que pode ser proveniente de caso fortuito ou força maior - Chamamos de "caso fortuito" um evento atribuído a causas naturais e de "força maior" aquele causado por ações humanas. Por exemplo, no cenário clássico em que alguém, durante uma visita a um alambique, escorrega e cai em um barril cheio de cachaça, e, ao ingerir a bebida ali presente, fica embriagado, essa embriaguez é considerada como originada do caso fortuito. No entanto, imaginemos uma situação em que a vítima de um assalto é amarrada e obrigada a consumir bebida alcoólica durante o crime, resultando em sua embriaguez. Nesse caso, a embriaguez será atribuída à força maior. Além disso, quando completa, isenta o agente de pena (art. 28, § 1º, do CP); se incompleta, não exclui a culpabilidade, mas diminui a pena (art. 28, § 2º, do CP).

Observe que a embriaguez, para resultar na inimputabilidade do indivíduo embriagado, requer os seguintes critérios: causal (originária de um evento fortuito ou uma força maior), quantitativo (total), cronológico (no momento da ação ou omissão) e consequencial (completa incapacidade intelectual ou volitiva).

A embriaguez patológica de acordo com a situação específica, pode ser considerada como uma anormalidade psicológica, resultando na inimputabilidade do

indivíduo ou na redução de sua pena, conforme estabelecido no artigo 26 do Código Penal.

Todavia, na Embriaguez preordenada o indivíduo consome bebida alcoólica ou utiliza substâncias com efeitos semelhantes com o propósito de cometer um crime. Seja a embriaguez completa ou incompleta, não resultará na exclusão da imputabilidade, nem na redução da pena, mas acarretará a aplicação de um agravamento da pena, conforme estabelecido no artigo 61, II, 'I', do Código Penal.

Vale ressaltar, As diferentes formas de embriaguez incluem: (a) embriaguez alcoólica, resultante do consumo excessivo de álcool, com riscos de acidentes e problemas de saúde em longo prazo; (b) embriaguez por drogas ilícitas envolve substâncias como maconha e cocaína, que podem ser altamente viciantes e prejudiciais à saúde; (c) embriaguez medicamentosa ocorre devido ao uso excessivo de medicamentos, podendo levar à dependência e a sérios problemas de saúde; (d) embriaguez tecnológica é uma forma emergente relacionada ao uso excessivo de dispositivos eletrônicos, com impactos na saúde mental e social; Por fim, (e) embriaguez emocional é caracterizada por perda temporária de controle emocional, frequentemente desencadeada por situações estressantes.

Reconhecer e compreender essas formas de embriaguez é essencial para lidar com seus riscos e consequências, promovendo a conscientização e buscando soluções adequadas para prevenir problemas de saúde e sociais.

2.2 Fases da embriaguez

Quando alguém consome bebidas alcoólicas, manifesta sintomas característicos, mas o teor de álcool na bebida influenciará o tempo necessário para que esses sintomas se tornem evidentes. Logo, ao ingerir bebidas com alta concentração de álcool, a pessoa experimenta uma diminuição na atividade motora e na função cognitiva. Isso ocorre devido à capacidade do álcool etílico de perturbar as membranas do cérebro. Contudo, à medida que o teor alcoólico aumenta, ocorre a depressão de áreas cruciais do cérebro, como o cerebelo, o que resulta em dificuldades para manter o equilíbrio e a postura. Vejamos as fases:

1. Fase – Eufórica: As funções cognitivas tornam-se estimuladas, levando o indivíduo a um estado de euforia. A vontade e a autocrítica se mostram diminuídas, afetando a capacidade de julgamento. Pode haver um aumento na expressão de

comportamento erótico. O embriagado fala de forma mais expansiva do que o normal, exibindo desinibição e comportamento humorístico e impróprio. Esse estágio é frequentemente referido como a 'fase do macaco'.

2. Fase – Agitada: Este estágio é caracterizado por distúrbios psicossensoriais profundos. As funções intelectuais, a capacidade de julgamento, a atenção e a memória são significativamente afetadas. Os objetivos e a lógica das ações se tornam desordenados ou absurdos, com a crítica praticamente abolida. Crimes frequentemente envolvem agressões ou violência sexual, embora não excluam outros tipos de delitos. A coordenação motora é prejudicada, resultando em movimentos desordenados e desequilíbrio. Perturbações visuais também podem ocorrer. A pessoa se torna agitada e agressiva, justificando o apelido de 'fase do leão'.
3. Fase – Comatosa ('do coma'): No início, manifestam-se sintomas de sonolência, e o coma se desenvolve gradualmente, sendo por vezes referido como a 'fase do porco'. O estado comatoso pode evoluir para uma condição irreversível, eventualmente levando à morte do indivíduo, especialmente se exposto ao frio. Durante essa terceira fase (comatosa), o embriagado é incapaz de cometer crimes ativos, limitando-se a atos omissivos, tanto os próprios quanto os impróprios (comissivos por omissão).

3 Etilômetro

Conforme a resolução do CONTRAN Nº 432/2013, etilômetro, também, conhecido como bafômetro é o aparelho destinado à medição de teor alcoólico no ar alveolar. O termo "bafômetro" é uma abreviação de "bafo" (referindo-se ao hálito) e "metro" (indicando medição), e tornou-se um termo popular para se referir a esses dispositivos. Sua operação é relativamente simples: o condutor sopra no dispositivo, o sensor detecta a quantidade de álcool no ar expirado e converte essa informação em uma leitura numérica, geralmente exibida em miligramas de álcool por decilitro de sangue (mg/dL) ou em unidades de concentração de álcool no ar expirado (g/L). Os etilômetros utilizam uma tecnologia chamada espectroscopia infravermelha ou eletroquímica para analisar o ar expirado em busca de traços de álcool.

Geralmente, o condutor possui o direito de não fornecer evidências contra si próprio. Essa prerrogativa decorre tanto da Constituição Federal de 1988 quanto da

legislação penal, em especial do princípio da não autoincriminação. Portanto, ele pode optar por não realizar o teste do bafômetro. Todavia, importante deixar muito claro que ao recusar o teste do bafômetro será aplicado o art. 165-A do Código de Trânsito Brasileiro, veja:

Recusar-se a ser submetido a teste, exame clínico, perícia ou outro procedimento que permita certificar influência de álcool ou outra substância psicoativa, na forma estabelecida pelo art. 277: Infração - gravíssima;

Penalidade - multa (dez vezes) e suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses

Medida administrativa - recolhimento do documento de habilitação e retenção do veículo, observado o disposto no § 4º do art. 270.

Parágrafo único. Aplica-se em dobro a multa prevista no caput em caso de reincidência no período de até 12 (doze)

No Brasil, adotamos a política de Tolerância Zero. Isso significa que ao realizar o teste do etilômetro, o valor exibido no visor não deve exceder 0,04 mg/l para evitar penalidades. Vale enfatizar, que 0,04 mg/l é a margem de erro do aparelho de medição(etilômetro). Atenção aos valores medidos e suas consequências: (1) até 0,04 mg/l = liberado de 0,05 mg/l a 0,33mg/l = infração gravíssima; (2) igual ou acima de 0,34 mg/l = crime de trânsito.

Quanto tempo após o consumo de bebidas alcoólicas deve aguardar para poder dirigir? Vai variar de uma pessoa para outra devido às diferenças na absorção e metabolização do álcool. Fatores como peso, idade, gênero, taxa metabólica, níveis de estresse, tipo de álcool consumido, quantidade de comida ingerida antes da ingestão de álcool e a saúde dos órgãos desempenham um papel significativo na determinação do tempo necessário para eliminar o álcool do sistema.

Uma pequena quantidade de álcool ingerida pode ser eliminada em aproximadamente seis horas. No entanto, para quantidades maiores, o organismo pode necessitar de mais de 12 horas para eliminar o álcool de forma substancial. Portanto, é impossível fornecer um tempo preciso para esperar antes de tentar passar no teste do bafômetro, já que essa janela de tempo pode variar consideravelmente de pessoa para pessoa.

A importância do bafômetro reside na sua eficácia em identificar a presença de álcool no organismo do condutor de maneira rápida e precisa. Isso torna possível a

fiscalização eficiente das leis de trânsito relacionadas à embriaguez, que variam de país para país, mas geralmente estabelecem limites legais para a concentração de álcool no sangue, além de penalidades para quem excede esses limites.

Além de servir como uma ferramenta crucial para a aplicação das leis de trânsito, o bafômetro desempenha um papel importante na conscientização dos condutores sobre os riscos do consumo de álcool ao volante. A simples presença desses dispositivos nas operações de fiscalização já atua como um elemento dissuasório, lembrando os motoristas das consequências legais e morais de dirigir sob a influência do álcool.

Os benefícios do bafômetro vão além da prevenção de acidentes de trânsito. Sua utilização contribui para a redução das taxas de mortalidade no trânsito, a diminuição dos custos com acidentes, o alívio da sobrecarga nos sistemas de saúde e, por conseguinte, para o bem-estar da sociedade como um todo.

Entretanto, é importante destacar que o uso do etilômetro deve ser feito com responsabilidade e dentro dos limites da legislação. A privacidade e os direitos individuais dos condutores devem ser respeitados, e os resultados dos testes devem ser utilizados unicamente para fins de fiscalização e aplicação da lei.

4 A Lei Seca: Uma Abordagem Sobre seus Impactos e Eficácia

A Lei Seca, também conhecida como "tolerância zero" em relação ao consumo de álcool por condutores, é uma medida legislativa que visa diminuir os acidentes de trânsito causados pela combinação perigosa entre o consumo de bebidas alcoólicas e a direção de veículos. Desde a sua implementação em diversos países, incluindo os Estados Unidos e o Brasil, essa política tem instigado debates acalorados sobre sua eficácia, alcance e consequências sociais.

Em primeiro lugar, é importante ressaltar que a regulamentação é uma resposta legítima a um problema sério. O consumo de álcool por motoristas está diretamente associado a acidentes de trânsito fatais, ferimentos graves e perdas de vidas humanas. A legislação proíbe a operação de veículos com qualquer quantidade de álcool no sistema, e sua aplicação é fundamental para conscientizar a população sobre os riscos desse comportamento.

No entanto, a eficácia da Lei Seca é um tema controverso. Algumas pesquisas mostram que, embora tenha havido uma redução no número de acidentes

relacionados ao álcool em alguns lugares, a eficácia da legislação pode ser questionada. Em parte, isso se deve às limitações na fiscalização e à falta de recursos para aplicar a lei de maneira consistente. Além disso, as punições podem variar consideravelmente, dependendo do local e da interpretação das autoridades, o que pode resultar em uma aplicação desigual da legislação.

Essa norma também tem impactos sociais e econômicos. Algumas críticas afirmam que a política leva à criminalização do ato de beber, que é legal e socialmente aceitável quando feito de forma responsável. Além disso, existe preocupação de que a aplicação rigorosa, possa prejudicar a indústria de bares e restaurantes, afetando negativamente a economia local.

Para melhorar a eficácia, é fundamental investir em educação pública e campanhas de conscientização sobre os perigos da combinação de álcool e direção. Além disso, é necessário aprimorar os recursos destinados à fiscalização e garantir que as penalidades sejam aplicadas de forma justa e consistente. Isso pode envolver a implementação de programas de prevenção, como alternativas ao encarceramento, para infratores pela primeira vez.

Em conclusão, a lei 11.705/2008 (Lei Seca) desempenha um papel importante na proteção da segurança viária e na redução dos acidentes de trânsito relacionados ao álcool. No entanto, sua eficácia é um tema de debate, e é necessário abordar questões de fiscalização, aplicação e impactos sociais. A busca por um equilíbrio entre a segurança pública e a proteção das liberdades individuais é essencial para aprimorar a eficácia dessa legislação e garantir um ambiente viário mais seguro para todos.

5 Fiscalização da Lei Seca nas Rodovias Federais: Promovendo a Segurança no Trânsito

A fiscalização da Lei Seca nas rodovias federais é um componente essencial das políticas de segurança viária em muitos países, incluindo o Brasil. Essa medida visa a redução de acidentes de trânsito relacionados ao consumo de álcool, protegendo vidas e promovendo a conscientização sobre a importância de não dirigir sob a influência de substâncias intoxicantes.

Uma das principais estratégias de fiscalização da Lei Seca é a realização de blitzes e pontos de bloqueio em rodovias federais, onde condutores são abordados

por autoridades de trânsito e submetidos a testes de alcoolemia. Aqueles que são flagrados dirigindo sob a influência de álcool são sujeitos a penalidades que podem incluir multas, suspensão da carteira de motorista e, em casos mais graves, prisão.

A importância da fiscalização da Lei Seca nas rodovias federais é indiscutível. Ela tem contribuído para a redução significativa de acidentes de trânsito fatais e para a prevenção de lesões graves. Além disso, serve como um forte instrumento de conscientização, lembrando os motoristas dos perigos reais e potencialmente mortais associados à combinação de álcool e direção.

No entanto, a eficácia da fiscalização depende de vários fatores. Em primeiro lugar, é fundamental que haja recursos adequados, como equipamentos de teste de alcoolemia confiáveis e pessoal de fiscalização treinado. A disponibilidade de recursos e a coordenação entre as autoridades de trânsito são vitais para o sucesso da fiscalização.

Além disso, a fiscalização da Lei Seca deve ser parte de uma abordagem mais ampla para combater a condução sob influência de álcool. Isso inclui a realização de campanhas de conscientização pública para educar a população sobre os riscos e as consequências da combinação de álcool e direção. Programas de reabilitação e tratamento para infratores reincidentes também desempenham um papel importante na redução do problema.

Em conclusão, a fiscalização da Lei Seca nas rodovias federais é uma estratégia crucial para promover a segurança no trânsito e proteger vidas. No entanto, seu sucesso depende da disponibilidade de recursos, treinamento adequado e de uma abordagem holística para abordar o problema do consumo de álcool e direção. A conscientização e a educação do público são fundamentais para complementar a fiscalização e prevenir a ocorrência de acidentes trágicos relacionados ao álcool.

5.1 Indícios da embriaguez ao volante

A condução de veículos automotores é uma atividade que demanda grande responsabilidade por parte dos condutores, uma vez que a segurança no trânsito está intrinsecamente ligada ao comportamento e às condições de quem está ao volante. Dentre as infrações mais preocupantes e perigosas no trânsito, a embriaguez ao volante merece atenção especial, uma vez que coloca em risco não apenas a vida do condutor, mas também a de pedestres e demais usuários das vias. Para identificar a

presença desse comportamento imprudente, existem diversos indícios da embriaguez ao volante que os órgãos de trânsito e a sociedade devem estar atentos.

O consumo de álcool antes de dirigir é um problema global, sendo responsável por um número alarmante de acidentes de trânsito e vítimas todos os anos. Os indícios da embriaguez ao volante são sinais visíveis que permitem aos agentes de fiscalização e até mesmo a outros condutores suspeitarem que alguém está sob o efeito do álcool ou de outras substâncias psicoativas. Alguns dos principais indícios incluem:

1. Odor etílico: Um dos indicadores mais evidentes da embriaguez é o cheiro de álcool exalando da pessoa, especialmente quando há aproximação do veículo. Esse odor é perceptível mesmo a distância e é um alerta para a possível presença de álcool no organismo.
2. Dificuldade na fala e coordenação motora: O consumo de álcool afeta a capacidade de articulação da fala e prejudica a coordenação motora. Portanto, gaguejar, falar de forma arrastada ou movimentar-se de maneira desordenada são indícios claros de embriaguez.
3. Olhos avermelhados e pupilas dilatadas: Os olhos podem ser janelas para a detecção da embriaguez. Pupilas dilatadas, vermelhidão e movimentos oculares desordenados são sinais de alerta.
4. Comportamento agressivo ou excessivamente passivo: A embriaguez pode alterar o comportamento da pessoa, levando-a a agir de maneira agressiva, eufórica ou, ao contrário, de forma excessivamente passiva e lenta.
5. Desatenção às regras de trânsito: Condutores embriagados tendem a desrespeitar as regras de trânsito, como ultrapassar em locais proibidos, ignorar sinais de parada e desviar de maneira insegura.
6. Testes de alcoolemia positivos: Os testes de bafômetro e de sangue são métodos eficazes para confirmar a embriaguez. Quando um condutor se recusa a realizar esses testes, isso também pode ser considerado um indício da embriaguez.

De acordo com o artigo 277 do Código de Trânsito Brasileiro em seu caput, preceitua que todo condutor de veículo automotor que se envolve em acidente de trânsito ou se for alvo de alguma fiscalização, sob suspeita de dirigir alcoolizado será submetido a testes de alcoolemia, exames clínicos, perícia ou outro exame que, por meios técnicos ou científicos, em aparelhos homologados pelo CONTRAN, permitam certificar seu estado e também se aplica esse procedimento no caso de suspeita de

uso de substância entorpecente, de efeitos análogos ou tóxicos de acordo com seu §1º.

Para comprovar o estado alcoólico do agente infrator pode ser usado exame clínico, de laboratório ou também por prova testemunhal, mas esta última por si só é insuficiente. Hoje em dia o meio mais utilizado para verificar o estado de embriaguez é o bafômetro. (CALHAU & ARAÚJO, 2011:84).

É fundamental que a sociedade e as autoridades estejam vigilantes em relação aos indícios da embriaguez ao volante, uma vez que esta é uma prática que coloca em risco vidas e a segurança nas vias públicas. Além disso, é importante conscientizar a população sobre os riscos e consequências legais da embriaguez ao volante, incluindo multas, suspensão da carteira de motorista e até mesmo prisão.

Para prevenir a embriaguez ao volante, é necessário promover a educação sobre o uso responsável de álcool, oferecer alternativas de transporte seguro, como táxis e serviços de transporte por aplicativo, e incentivar o apoio de amigos e familiares para evitar que alguém dirija sob a influência de álcool.

Em conclusão, os indícios da embriaguez ao volante são evidências visíveis de um comportamento perigoso que ameaça à segurança no trânsito. A conscientização, a fiscalização rigorosa e a promoção de comportamentos responsáveis são fundamentais para combater esse problema e proteger vidas nas estradas.

6 Política de tolerância zero em relação à combinação de álcool e direção

A 15 anos de criação da Lei que incluiu no Código de Trânsito Brasileiro a tolerância zero à mistura álcool e direção e outras substâncias capazes de alterar a forma de condução dos veículos.

Denominada de Lei Seca, essa alteração revogou a permissão que, até então, não instituía sanções a condutores que dirigissem após ingerir pequenas quantidades de álcool. Com a implementação da modificação, passou a ser considerada uma infração de trânsito gravíssimo conduzir veículos em vias públicas com qualquer quantidade de álcool no organismo, sujeito a uma multa de R\$ 2.934,70 e à suspensão da Carteira Nacional de Habilitação por um período de 12 meses. Parte superior do formulário

Tabela 1 - Testes e autuações feitas pela PRF (2011 a 2022):

ANO	TESTES REALIZADOS	AUTUAÇÕES POR CONSUMO DE ÁLCOOL
2011	93.922	3.963
2012	648.291	25.051
2013	1.515.165	33.593
2014	1.017.716	20.820
2015	1.999.604	21.776
2016	1.939.937	16.284
2017	896.757	17.640
2018	1.708.797	16.661
2019	2.482.439	17.157
2020	893.107	9.108
2021	420.502	8.186
2022	2.889.992	11.750

Fonte: Diretoria de Operações da PRF

Observa-se que os números demonstram o esforço da Polícia Rodoviária Federal na ampliação da fiscalização nos últimos 12 anos. No ano de 2022, a PRF apontou o maior número de testes de alcoolemia feitos nas rodovias desde 2011 - primeiro ano de utilização regulamentada do etilômetro, instrumento utilizado na aferição da quantidade de álcool presente no organismo do indivíduo.

O número de testes no ano passado, 2022, foi mais de 30 vezes maior que a quantidade de aferições computadas no ano de inauguração da medição pelo equipamento.

O número de autuações por consumo de álcool – quando o condutor aceita fazer o teste após ter ingerido bebida alcoólica - apresentou consideráveis variações nos últimos 11 anos. No ano de inauguração dos testes com o bafômetro, foram realizadas apenas 3.963 autuações. Já em 2012, ano seguinte, foram mais de 25 mil

ocorrências. Em 2022, esse número foi de 11.750 autuações, menos da metade dos flagrantes registrados em 2012. Entre os motivos prováveis para a queda neste índice estão o aumento da fiscalização e uma possível mudança no comportamento dos motoristas no sentido de uma maior conscientização quanto aos riscos de ingerir bebidas alcoólicas antes de dirigir. A PRF entende que a sensação de aplicação da legislação com maior frequência e veemência por parte do poder público, por si só, já inibe o comportamento infrator.

7 Evolução da lei

A responsabilização do motorista flagrado ao dirigir depois de consumir bebidas alcoólicas pode, ainda, ultrapassar a esfera administrativa e a conduta ser considerada crime de trânsito. Desde 2012, o artigo 306 do CTB define como conduta criminosa conduzir veículo com mais de 0,3 mg de álcool por litro de ar alveolar ou 6 dg de álcool por litro de sangue, ou com a capacidade psicomotora alterada por outra substância psicoativa. Os condutores abordados nessa situação são presos em flagrante e encaminhados à polícia judiciária.

As sanções administrativas são mantidas e o condutor pode responder a processo na justiça. As penalidades para o crime de "embriaguez" ao volante são de detenção, de seis meses a três anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

Outro significativo avanço relacionado ao tema foi o endurecimento punitivo para dois crimes de trânsito, quando cometidos sob influência de álcool ou outras substâncias psicoativas que possam gerar dependência. Com a aprovação da lei 13.546 de 2017, a pena para quem provocar homicídio culposo na direção de veículo automotor, quando embriagado, passou de 2 a 4 anos de detenção, para 5 a 8 anos de reclusão, além da suspensão da CNH.

Para o crime de lesão corporal culposa na direção de veículo automotor, se praticado sob o efeito de álcool ou outro entorpecente, a pena também é de reclusão. No entanto, pelo período de 2 a 5 anos, caso as lesões resultantes sejam de natureza grave ou gravíssima, além da suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

Tabela 2 - Prisões por embriaguez feitas pela PRF (2008 a 2022)

ANO	PRISÕES
2008	5.987
2009	9.037
2010	9.929
2011	8.501
2012	8.159
2013	10.204
2014	5.497
2015	4.345
2016	6.959
2017	2.745
2018	5.803
2019	6.260
2020	5.863
2021	4.808
2022	5.640

Fonte: Diretoria de Operações de PRF

As detenções por embriaguez efetuadas pela PRF desde o ano de 2008, apresentaram variação considerável dentro do período. Ainda no início da série, entre os anos de 2009 e 2013, estão as maiores quantidades, oscilando entre 8.159 prisões, em 2009, e 10.204, no ano de 2013, maior quantidade observada em todo o intervalo temporal considerado. A partir daí, o número de ocorrências dessa natureza apresentou queda e se manteve entre a casa das 4 mil e das 6 mil prisões por ano, com exceção do ano de 2017, em que foram efetuadas somente 2.745 prisões por

embriaguez ao volante. Foi justamente neste período, entre 2016 e 2017, que uma importante mudança na legislação de trânsito contribuiu para o fortalecimento do trabalho de fiscalização da PRF: a recusa em se submeter ao teste do etilômetro se tornou, a partir de então, infração administrativa. No momento da abordagem, os policiais perguntam se o motorista aceita fazer o teste e, em caso de recusa, a penalização é a mesma prevista para o condutor que faz o teste e que tem constatada a infração administrativa por embriaguez – multa de R\$ 2.934,70 e suspensão do direito de dirigir.

Tabela 3 - Recusa aos testes do etilômetro

ANO	TESTES RECUSADOS
2016	1.760
2017	19.961
2018	21.196
2019	35.769
2020	25.885
2021	21.372
2022	46.015

Fonte: Diretoria de Operações da PRF

Além disso, mesmo diante da recusa de realização do teste, o condutor pode ser preso em flagrante caso sejam constatados, por parte do agente público, sinais de embriaguez e alteração de sua capacidade psicomotora. Exemplos destes sinais são olhos vermelhos, dificuldade no equilíbrio, fala alterada, agressividade e desorientação, entre outros.

Os investimentos da PRF em fiscalização e ações educativas são constantes no combate à mistura álcool e direção. Desde 2011, a PRF utiliza aparelhos de última geração para verificar se os condutores estão alcoolizados ao se deslocarem pelas rodovias e estradas federais.

Com o instrumento, desenvolvido nos Estados Unidos, em poucos segundos os policiais conseguem constatar, de forma prévia, a presença de álcool no ar expelido pelos pulmões dos condutores, sem que haja a necessidade do uso do bocal para

soprar o etilômetro. Em seguida, caso o motorista aceite, é feito o teste que define o teor alcoólico presente no organismo do motorista.

As ações educativas também ajudam na prevenção de acidentes causados pelo consumo de álcool. Por meio do cinema rodoviário e de palestras, os policiais apresentam à sociedade boas práticas na hora de dirigir o veículo e as consequências da direção sob efeito de álcool.

Os crescimentos das abordagens e dos testes de alcoolemia têm impacto direto em um dos principais números de monitoramento estabelecidos pela PRF em relação à segurança viária:

Tabela 4 - Índice de acidentes provocados pelo consumo de álcool

ANO	ACIDENTES PROVOCADOS PELO CONSUMO DE ÁLCOOL
2017	6.448
2018	5.205
2019	5.420
2020	5.078
2021	4.533
2022	3.651

Fonte: Diretoria de Operações da PRF

Comparado a 2017, o ano passado teve redução de 43,38% no número de acidentes em que a causa principal foi a direção após consumo de bebidas alcoólicas. Pressupõe-se que o reflexo no índice de acidentes seja consequência da intensificação do trabalho da PRF nas rodovias, especialmente no combate à "embriaguez" ao volante, e dos esforços de educação e conscientização empreendidos pelo órgão em parceria com outras entidades.

Para a PRF, todo e qualquer avanço ocorrido no confronto à mistura álcool e direção, uma das principais causas de acidentes nas rodovias, se deve ao trabalho desenvolvido em variadas frentes de ação, e aos esforços conjuntos envolvendo entidades públicas e a sociedade.

Desde a resposta dada pelo Congresso Nacional por meio do endurecimento da legislação, até o empenho das forças de segurança pública no investimento em equipamentos, treinamento, fiscalização e campanhas de educação e conscientização, o poder público procura atender aos anseios da sociedade pela maior repressão ao comportamento de embriaguez ao volante. No entanto, para o Diretor de Operações da PRF, Marcus Vinícius Almeida, ainda é necessário mudar a cultura do motorista brasileiro. "Apesar de todo esse esforço empreendido pelo poder público, os números ainda mostram que ainda vivemos em um país onde a cultura de "beber e dirigir" ainda é muito forte, infelizmente", afirma.

8 Estatísticas da Lei Seca no âmbito atual em Alagoas

O resultado do trabalho de conscientização desenvolvido pelo órgão estadual de trânsito (Detran) junto aos condutores alagoanos se reflete na redução dos índices de flagrantes e prisões por embriaguez que, somente nos cinco primeiros meses deste ano, recuaram 42%, na comparação com igual período do ano passado. Além disso, as situações de alcoolemia caíram quase 53%.

De janeiro a maio de 2023 foram registradas 21 prisões em flagrante, contra 50 no mesmo período do ano passado. Em mais de uma década de atuação em Alagoas, a Operação Lei Seca realizou 4.101 ações, com 216.242 abordagens de veículos.

Para Marco Fireman, diretor-presidente do Detran/AL, o número de condutores flagrados dirigindo após o consumo de álcool tem reduzido no estado. "Esse resultado só está sendo possível graças ao empenho e dedicação dos guerreiros da Lei Seca, que sempre buscam condutores mais conscientes e um trânsito cada vez mais seguro para todos. Nossa gestão tem dado um foco maior na conscientização, atuando de forma ainda mais educativa. É esse trabalho que está fazendo os alagoanos mudarem de atitude", afirmou Marco Fireman ao parabenizar todos os servidores que fazem parte da Lei Seca em Alagoas.

O tenente coronel Eduardo Alex, gerente de planejamento, fiscalização e controle de trânsito do Detran/AL, os resultados das ações são possíveis graças à parceria com a Polícia Militar de Alagoas e demais órgãos de trânsito. "São milhares de vidas salvas nas estradas e rodovias durante os 11 anos de atuação da Lei Seca no estado. Os esforços são conjuntos entre o Detran/AL e as parcerias com os demais órgãos de trânsito como a Polícia Rodoviária Federal, o Batalhão de Policiamento de

Trânsito da Polícia Militar, e as superintendências municipais de trânsito”, ressaltou o gerente.

Em suma, A abordagem combinada de conscientização e fiscalização rigorosa tem se mostrado eficaz em mudar o comportamento dos condutores e tornar as estradas mais seguras em Alagoas.

Essa conquista não apenas reflete a dedicação dos profissionais envolvidos, mas também destaca o valor das parcerias interinstitucionais na promoção da segurança viária. Além disso, a ênfase na educação como parte integrante da estratégia é um indicador de que uma abordagem holística e educativa é fundamental para influenciar positivamente o comportamento dos condutores.

O resultado mais importante dessa iniciativa é o potencial para salvar vidas, prevenir acidentes graves e proteger a segurança de todos os cidadãos. A redução da embriaguez ao volante não apenas reduz o número de tragédias no trânsito, mas também alivia a pressão sobre os serviços de saúde e as forças de segurança, tornando as estradas de Alagoas um lugar mais seguro para todos os seus usuários.

8.1 Desafios e Obstáculos na Aplicação da Lei Seca

Garantir a fiscalização eficaz para identificar motoristas que estejam dirigindo sob a influência de álcool é um desafio. Isso requer a presença de agentes de trânsito, equipamentos adequados (como bafômetros) e a capacidade de realizar blitz em locais estratégicos. Entre os principais desafios, destacam-se a corrupção e impunidade entre as autoridades de trânsito, que minam a fiscalização e o cumprimento da lei. Além disso, muitos condutores resistem à fiscalização e adotam estratégias evasivas, como disfarces e rotas alternativas, dificultando a detecção de condutores embriagados.

Limitações tecnológicas, como a precisão dos bafômetros e a falta de equipamento de fiscalização, representam obstáculos significativos. Questões jurídicas e procedimentais, incluindo desafios no processo de detenção e punição de infratores, também prejudicam a aplicação eficaz da Lei Seca.

A cultura de impunidade, onde a embriaguez ao volante é tolerada socialmente, contribui para a resistência dos motoristas e a falta de percepção do risco de serem pegos dirigindo sob efeito de álcool. Além disso, pressões políticas e o lobby da

indústria de bebidas alcoólicas podem influenciar a regulamentação e aplicação da lei.

No entanto, existem também oportunidades para superar esses desafios, incluindo a necessidade de educação continuada para as autoridades de trânsito, parcerias com a sociedade civil e organizações não governamentais, e lições aprendidas com abordagens bem-sucedidas em outros estados e países. A proposição de estratégias e políticas para superar esses obstáculos é fundamental para melhorar a aplicação da Lei Seca, promover a segurança no trânsito e reduzir a embriaguez ao volante.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trânsito é essencial na sociedade atual, mas a segurança nele depende do respeito às leis. No entanto, a sua segurança e fluidez dependem do cumprimento das leis de trânsito. Ademais, a segurança no trânsito é uma responsabilidade compartilhada por todos os usuários das vias, e o cumprimento das leis de trânsito é essencial para prevenir acidentes e preservar vidas.

Dado que o atual Código Penal não traz uma definição explícita, a doutrina se torna essencial para esclarecer o que constitui um crime. De acordo com a doutrina, um crime é uma conduta contrária ao Direito, seja por ação ou omissão, à qual a lei atribui uma pena. No contexto do trânsito, o crime se materializa em infrações como excesso de velocidade, desrespeito a sinais vermelhos, estacionamento irregular, uso de celular ao dirigir e direção sob influência de drogas ou álcool, entre outras.

Ao longo do estudo, verificou-se, embriaguez ao volante, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, é quando alguém conduz um veículo com sua capacidade psicomotora alterada devido ao consumo de álcool ou substâncias psicoativas. Dito Isso, é considerado um crime grave no Brasil e é sujeito a punições severas.

Além disso, A embriaguez pode ser voluntária, dividindo-se em sentido estrito, quando a pessoa consome deliberadamente álcool para intoxicar-se, e culposo, quando isso ocorre sem a intenção de embriagar-se, mas devido à negligência. Em ambas as formas, o agente é responsável por suas ações, mesmo se incapaz de entender a ilegalidade do ato. A embriaguez pode ser completa (retirando a

capacidade de entendimento e autodeterminação) ou incompleta (diminuindo essa capacidade).

Há também a embriaguez involuntária, decorrente de caso fortuito (causas naturais) ou força maior (ações humanas), que pode isentar o agente de pena (completa) ou reduzi-la (incompleta). Para isso, é necessário que a embriaguez seja causal, total, ocorra no momento do ato e resulte em completa incapacidade intelectual ou volitiva.

Por fim, a embriaguez patológica, uma anormalidade psicológica, pode resultar na inimputabilidade do indivíduo ou na redução da pena. Já a embriaguez preordenada, quando alguém consome álcool ou substâncias para cometer um crime, não exclui a imputabilidade, mas implica em um agravamento da pena de acordo com o Código Penal.

O consumo de álcool desencadeia diferentes fases de embriaguez, cada uma com características distintas. Desde a fase eufórica, marcada pela euforia e diminuição do julgamento, passando pela fase agitada, com distúrbios cognitivos e comportamento agressivo, até a fase comatosa, em que a pessoa entra em coma e se torna incapaz de cometer ações ativas. Essas fases estão diretamente relacionadas à quantidade de álcool ingerido e podem ter implicações sérias, inclusive ameaçar a vida.

Em síntese, a embriaguez ao volante é uma ameaça significativa para a segurança no trânsito, colocando em risco não apenas a vida do condutor, mas também a de pedestres e outros usuários das vias. A identificação de indícios de embriaguez ao volante, como o odor etílico, dificuldades na fala, alterações nos olhos, comportamento anormal e testes de alcoolemia positivos, desempenha um papel crucial na prevenção de acidentes e na aplicação da lei.

Em relação, ao etilômetro, também conhecido como bafômetro, é um dispositivo utilizado para medir o teor alcoólico no ar alveolar. Ele funciona através da análise do ar expirado pelo condutor, detectando a quantidade de álcool e convertendo-a em uma leitura numérica, geralmente em miligramas de álcool por decilitro de sangue (mg/dl) ou unidades de concentração de álcool no ar expirado (g/L). O Brasil, adotamos uma política de Tolerância Zero para o teor alcoólico no trânsito. O limite permitido no teste do etilômetro é de 0,04 mg/l, e ultrapassar esse valor resulta em penalidades.

Todavia, o condutor tem o direito de se recusar a fazer o teste do bafômetro, com base na Constituição e no princípio da não autoincriminação. No entanto, essa recusa implica na aplicação do artigo 165-A do Código de Trânsito Brasileiro. Sendo assim, o bafômetro desempenha um papel crucial na aplicação da lei de trânsito, ajudando a identificar condutores que excedem os limites legais de álcool no organismo, contribuindo assim para a segurança nas estradas e a prevenção de acidentes relacionados à embriaguez ao volante.

Verifica-se que, pequenas quantidades de álcool podem ser eliminadas em cerca de seis horas, enquanto quantidades maiores podem exigir mais de 12 horas. Porém, não existe um tempo específico, pois varia de pessoa para pessoa, devido a fatores como peso, idade, gênero, metabolismo, tipo de álcool e alimentação. Em conclusão, a Lei Seca, conhecida como "tolerância zero" em relação ao consumo de álcool por condutores, é uma medida legislativa essencial para combater os acidentes de trânsito relacionados ao álcool. Embora seja uma resposta legítima a um problema grave, sua eficácia é objeto de debate devido a desafios na fiscalização, aplicação e impactos sociais. Para aprimorar a eficácia dessa legislação, é crucial investir em educação pública, campanhas de conscientização e recursos para fiscalização. Além disso, deve-se buscar um equilíbrio entre a segurança pública e a proteção das liberdades individuais, promovendo um ambiente viário mais seguro para todos.

A implementação da Lei Seca, também, representou uma mudança significativa na legislação de trânsito, estabelecendo a tolerância zero em relação ao consumo de álcool por condutores. As sanções rigorosas, incluindo multas e suspensão da carteira de habilitação, têm como objetivo desencorajar a combinação perigosa de álcool e direção.

As estatísticas revelam um esforço consistente da Polícia Rodoviária Federal na ampliação da fiscalização e no uso do etilômetro ao longo dos últimos 12 anos. Houve um aumento significativo no número de testes de alcoolemia realizados, demonstrando o compromisso em combater a combinação perigosa de álcool e direção.

A análise das estatísticas revela que o trabalho conjunto de conscientização e fiscalização rigorosa tem sido altamente eficaz na mudança de comportamento dos condutores em Alagoas. A significativa redução dos índices de flagrantes e prisões

por embriaguez, juntamente com a queda nas situações de alcoolemia, é um indicador claro dos resultados positivos alcançados.

Esses números não apenas refletem o comprometimento dos profissionais envolvidos, mas também destacam a importância das parcerias entre órgãos de trânsito, incluindo a Polícia Militar de Alagoas e a Polícia Rodoviária Federal. A atuação conjunta e coordenada é essencial para a promoção da segurança viária. O resultado mais significativo dessa iniciativa é o potencial para salvar vidas, prevenir acidentes graves e aliviar a pressão sobre os serviços de saúde e as forças de segurança, tornando as estradas de Alagoas um lugar mais seguro para todos os seus usuários. A redução da embriaguez ao volante não apenas beneficia a segurança viária, mas também contribui para a qualidade de vida de toda a sociedade.

No contexto, da fiscalização da Lei Seca nas rodovias federais é um componente crucial das políticas de segurança viária em muitos países, incluindo o Brasil. Ela visa à redução de acidentes de trânsito relacionados ao consumo de álcool, protegendo vidas e conscientizando sobre a importância de não dirigir sob a influência de substâncias intoxicantes. Realizada por meio de blitzes e testes de alcoolemia, essa medida é eficaz na prevenção de acidentes e na educação dos condutores. No entanto, para assegurar sua eficácia, é fundamental contar com recursos adequados e coordenar esforços entre as autoridades de trânsito. Além disso, a fiscalização da Lei Seca deve ser parte de uma estratégia ampla que inclua campanhas de conscientização pública e programas de reabilitação para infratores reincidentes, abordando abrangente mente o problema de segurança no trânsito.

Diante de todo o exposto, a eficácia da fiscalização da Lei Seca para identificar motoristas dirigindo sob a influência de álcool representa um desafio complexo e multifacetado. Corrupção e impunidade entre as autoridades de trânsito são obstáculos sérios que prejudicam a aplicação da lei, e a resistência dos condutores, juntamente com estratégias evasivas, dificulta a detecção de infratores embriagados.

Então, Propor estratégias e políticas para superar esses obstáculos é fundamental para aprimorar a aplicação da Lei Seca, promover a segurança viária e reduzir a embriaguez ao volante; e buscar soluções eficazes deve ser uma prioridade para garantir a segurança de todos os cidadãos nas estradas.

REFERÊNCIAS

BARROSO, João Victor. Em 11 anos, Lei Seca realiza mais de 4 mil ações e aborda mais de 200 mil veículos. **Tribuna hoje**, 2023. Disponível em: [Em 11 anos, Lei Seca realiza mais de 4 mil ações e aborda mais de 200 mil veículos - TribunaHoje.com](#). Acesso em 20 de ago. 2023.

MATTEDI, Luiz Eduardo Vitória. A embriaguez alcoólica e as suas conseqüências jurídico-penais. **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 10, n. 718, 19 jun. 2005. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/6914>. Acesso em: 31 out. 2023.

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL. Lei Seca: 15 anos de proteção à vida e tolerância zero à mistura álcool e direção. **Gov.br**, Publicado em 19/06/2023. Disponível em: [Lei Seca: 15 anos de proteção à vida e tolerância zero à mistura álcool e direção — Polícia Rodoviária Federal \(www.gov.br\)](#). Acesso em 20 de ago. 2023.